

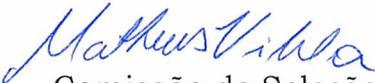
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2019
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 009/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução cercamento voltados à recuperação das áreas atendidas pelo projeto em Minas Gerais, torna público a resposta a questionamentos.

QUESTIONAMENTO: “A cláusula 10.6.5, com o seguinte teor "Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, 1 (um) profissional de nível superior como Coordenador Geral, sendo necessariamente com formação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Civil devidamente registrados no CREA da região onde os serviços serão executados, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços compatíveis em qualidade e quantidade com o objeto desta Seleção." , conforme verificado é feita uma solicitação de comprovação da licitante ter em seu corpo técnico um profissional devidamente registrado junto ao CREA, no entanto solicita a formação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e até mesmo Engenharia Civil, tendo em vista que o objeto do contrato se refere à contratação de empresa para execução cercamento voltados à recuperação das áreas atendidas pelo projeto em Minas Gerais sendo parte do Projeto Recuperação e Proteção dos Serviços relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil, nos parece óbvio se tratar de um projeto com características voltadas à uma preocupação relacionada a preservação ambiental (portanto objeto amplamente convergente com a especialização da Engenharia Ambiental), questionamos se as empresas interessadas em participar do respectivo certame, que tenham em seu corpo técnico profissional registrado junto ao CREA com a especialização em Engenharia Ambiental serão consideradas habilitadas em sua participação?” 

RESPOSTA: Será aceita a referida formação (engenheiro ambiental), uma vez que compatível com o rol previsto no edital.

Brasília, 21 de maio de 2019.


Comissão de Seleção